



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Gabinete do Prefeito

PROCESSO N.º 113.102

PARECERES N.ºs 113.102

Fls. n.º	03
Proc.	113/02
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
 Número 2945 Data 19/06/02
 Horário 17:00
 Responsável

Assis, 07 de junho de 2002.

Ofício Gab. nº 381/2002

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 056/2002

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº 056/2002, que dispõe sobre cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II, à Empresa FERRARI & OBRELI LTDA., para deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A Empresa Comodatária, qualificada na Minuta do Termo de Comodato que faz parte integrante do presente Projeto de Lei, a qual apresentou à Municipalidade toda a documentação necessária prevista na Lei Municipal n.º 3.653/98, pleiteando a cessão de área, trata-se de empresa atuante na atividade de comércio varejista de peças, acessórios e pneus para veículos automotores, com assistência técnica e transporte rodoviário de cargas em geral, e que pretende implantar, na referida área, um complexo industrial para fabricação de carrocerias, baús de alumínio, reforma de carretas em geral e pintura, através da construção de um barracão e ampliação do existente.

Se aprovada a presente cessão, a referida Empresa terá condições de se instalar adequadamente, em edificações condizentes, o que proporcionará um considerável aumento no volume de vendas, e, conseqüentemente, acarretará numa melhor arrecadação dos tributos incidentes nos produtos e serviços comercializados pela mesma, resultando em Receita para o Município, além de ampliar a oferta de empregos, diretos e indiretos, em nossa cidade.

Considerando que é premente a necessidade da Empresa FERRARI & OBRELI LTDA. instalar-se na área em questão, solicitamos de Vossa Excelência que o Projeto de Lei em pauta seja apreciado em Regime de Urgência, nos termos que nos faculta o Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Assis.

Ao ensejo, expressamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
 Prefeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES
Constit. Justiça e Relações
Urban. e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Assis, 18/06/02
Chefe do Departamento do Legislativo

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO ROBERTO BINATO
 DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
 Nesta

AMMM/ammm



PROCESSO N.º 113/02
PARECERES N.ºs 113/02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º	04
Proc. n.º	113/02
Assinatura	san
Presidente	

102/02
PROJETO DE LEI Nº 056/2002
(Justificativa Ofício Gab. nº 381/2002)

Dispõe sobre cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II, à Empresa FERRARI & OBRELI LTDA..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, em Comodato, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Empresa FERRARI & OBRELI LTDA., uma área de propriedade do Município, com um total de 5.042,05 m², localizada na Avenida 2, Rua 1, Quadra A, Lotes 20, 21, 27 a 32, no CDA II – Assis - SP, assim descrita:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua "1", e segue pela mesma, numa distância de 48,49m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 78,99m, pelo alinhamento predial da Avenida 2, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 57,49m, confrontando com o lote 22, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 87,99m, confrontando com o lote 19, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 5.042,05m²."

Parágrafo Único – O imóvel, descrito no "caput" deste Artigo, consta no Desenho nº 5.144, Memorial Descritivo e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º - A presente cessão, em comodato, com encargo, à Empresa FERRARI & OBRELI LTDA, tem como finalidade a instalação de um complexo industrial para fabricação de carrocerias, baús de alumínio, reforma de carretas em geral e pintura.

Art. 3º - A presente cessão, em comodato, será transformada em doação após o prazo estipulado no Artigo 1º, com outorga de Escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências da Lei nº 3.653, de 08 de janeiro de 1.998.

Art. 4º - O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da cessão em comodato.

Art. 5º - O prazo, para início operacional das atividades da empresa, será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da cessão em comodato.

Art. 6º - O não cumprimento das obrigações assumidas, determinará o cancelamento da presente cessão, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Parágrafo Único - A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no "caput", deste Artigo, se a Empresa Comodatária:

I – deixar caducar os prazos previstos nos Artigos 4º e 5º;

II - alienar o imóvel ou desviar a finalidade do Projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal de Assis;

III – deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;

IV – subdividir a área, dando à mesma outra destinação;

V – deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

Art. 7º - Fica a Empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei nº 3.653, de 08 de janeiro de 1.998 e das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas, decorrentes de proteção ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º	03
Proc.	113/03
	pm
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 056/2002.....fls. 02

- Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 2.002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
GABINETE DO PREFEITO

Fig. n.º	06
Proc.	113/02
Presidente	<i>[assinatura]</i>

MINUTA
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

Instrumento de Comodato, com encargo, que entre si fazem, a Prefeitura Municipal de Assis e a Empresa FERRARI & OBRELI LTDA.

Pelo presente Termo de Comodato, na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 3.653, de 08 de janeiro de 1.998, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede nesta cidade de Assis, na Avenida Rui Barbosa, nº 926, inscrita no CGC./M.F. nº 46.179.941/0001-35, representada neste ato, por seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ÂNGELO NÓBILE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.796.969 e CPF. nº 015.280.668-71, doravante denominado simplesmente de **COMODANTE**, e por outro lado a **EMPRESA FERRARI & OBRELI LTDA.**, com sede na cidade de Assis, representada pelo Sr. SANDRO LÚCIO FERRARI, Sócio – Proprietário, portador do RG nº 11.692.121 SSP/SP e CPF nº 042.867.568-90, daqui por diante chamada tão somente de **COMODATÁRIA**, têm entre si justo e pactuado o que segue:

Cláusula I - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, em Comodato, com encargo, à **COMODATÁRIA**, uma área de propriedade do Município, com um total de 5.042,05 m², localizada na Avenida 2, Rua 1, Quadra A, Lotes 20, 21, 27 a 32, no CDA II – Assis - SP, assim descrita:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua "1", e segue pela mesma, numa distância de 48,49m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 78,99m, pelo alinhamento predial da avenida 2, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 57,49m, confrontando com o lote 22, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 87,99m, confrontando com o lote 19, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 5.042,05m²."

Cláusula II - O prazo de duração do presente Comodato será por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento. Findo esse prazo, desde que cumpridas todas as exigências da Lei nº 3.653/98, a área será doada à Empresa, com a outorga da escritura definitiva.

Cláusula III - O prazo para início das instalações da empresa será de 04 (quatro) meses, contados da data da cessão em comodato.

Cláusula IV - O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da cessão em comodato.

Cláusula V - O não cumprimento das obrigações assumidas, determinará o cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Cláusula VI - A reversão dar-se-á, se a **COMODATÁRIA**:

- a) deixar caducar os prazos previstos nos Artigos III e IV;
- b) alienar o imóvel ou desviar a finalidade do Projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da **COMODANTE**;
- c) deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
- d) subdividir a área, dando à mesma outra destinação, diferente daquela prevista no Projeto original;
- e) deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

Cláusula VII - A **COMODATÁRIA** estará isenta de impostos, taxas e emolumentos municipais incidentes sobre a aprovação do Projeto.

Cláusula VIII - A **COMODATÁRIA** será obrigada a recolher todos os tributos municipais, estaduais e federais no Município de Assis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º	08
Proc.	113/02
Presidente	par

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO.....fls. 02

- Cláusula IX – Em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da **COMODATÁRIA**, terá a **COMODANTE** direito de preferência em relação ao imóvel cedido.
- Cláusula X – A **COMODATÁRIA**, não poderá, sem anuência da **COMODANTE** e aprovação do Poder Legislativo, alterar os objetivos do Projeto, ceder ou alienar o imóvel ora cedido.
- Cláusula XI – Em caso de hasta pública, a **COMODANTE** terá direito de preferência do imóvel.
- Cláusula XII – Todos os tributos, custas e outros emolumentos devidos em razão da lavratura do Termo de Cessão em Comodato, da escritura de doação e do termo de garantia, se existentes, bem como seus registros nos órgãos competentes, serão de exclusiva responsabilidade da **COMODATÁRIA** e/ou donatária.
- Cláusula XIII – Os casos omissos ou excepcionais, não previstos na presente Lei, serão decididos pela **COMODANTE**.
- Cláusula XIV – Fica eleito o Foro da Comarca de Assis-SP, para dirimir qualquer dúvida que por ventura surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Assis, ____ de ____ de 2.002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal de Assis
COMODANTE

SANDRO LÚCIO FERRARI
FERRARI & OBRELI LTDA.
COMODATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Fls. n.º	08
Proc.	113/02
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Presidente	



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Doadada à Ferrari & Obrelli LTDA

ÁREA: 5.042,05m²

LOCAL: Avenida 2 / Rua 1 - Q.A. - L 20,21,27 a 32 – CDA II - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

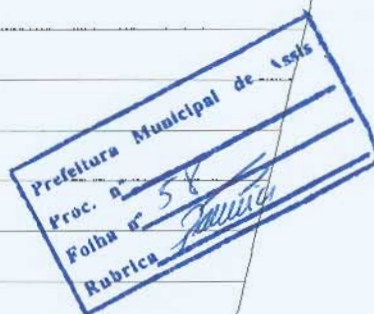
Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua 1, e segue pela mesma, numa distância de 48,49m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 78,99m, pelo alinhamento predial da Avenida 2, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 57,49m, confrontando com o lote 22, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 87,99m, confrontando com o lote 19, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 5.042,05m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.144, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis

Assis, 08 de março de 2.002

[assinatura]
Eng^a Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
C. D. A.
54
DE ASSIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ÁREA A SER DOADA À FERRARI & OBRELLI LTDA

AVENIDA 2 / RUA 1 - Q.A - L. 20, 21, 27 A 32 - CDA II - ASSIS / SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

5.042,05 m2

CARLOS ÂNGELO NÓBILE

~~LUIS ALVARO SOELHO~~

ÚNICA

11/03/2.002

1:1500

WALCYR

DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

5.144



Prefeitura Municipal de Assis

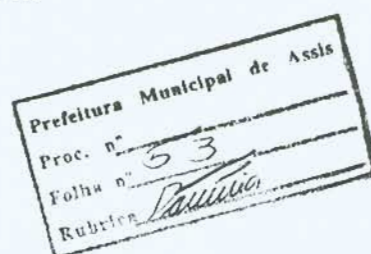
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Fls. n.º	10
Proc.	013/02
	par U
Presidente	

AVALIAÇÃO



1. Objeto: Imóvel Territorial
2. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
3. Local: Avenida "2" /Rua "1" – Q. I – L. 20/21 e 27 a 32 – CDA II.
4. Dimensões: 4.1. Área = 5.042,05 m²
4.2. Testada principal (T) = 78,99 m
5. Croqui: 5.144
6. Data Base: Março/02
7. Valor do Terreno:



7.1. Considerações:

Trata-se de área de formato regular, topografia com aclive moderado para o interior da área a partir da Rua "1", solo arenoso, situado na confluência da Av. "2" x Rua "1", em região industrial, com acesso principal pela Av. "2".

7.2. Pela planta genérica de valores do município, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 300,00.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Fis. n.º 11
Proc. 11302
Assis
Presidente



$$T_c = ((5.042,05 \times 78,99) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 115,22 \text{ m}$$

7.4. Valor Total Área (VT)

$$V_T = T_c \times V_L$$

$$V_T = 115,22 \times 300,00$$

$$V_T = R\$ 34.566,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 34.566,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais).


MARCO AURELIO PERON

Engº Civil – CREA 0600907240



Fls. n.º	121
Proc.	113/02
	sem U
Presidente	

ANEXOS
Projeto de Lei nº 056/2002

DISTRITO INDUSTRIAL ASSIS



A PORTA DO MERCOSUL

APOIO TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n.º
Folha n.º 03
Rubrica

Proc. 005/002
L



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fls. n.º	14
Proc.	113/02
	Am U
Presidente	

ÍNDICE

- Apresentação da Capa
- Carta solicitando doação de área Industrial

1. DADOS DA EMPRESA.

- 1.1. Razão Social / Endereço Atual;
- 1.2. Sede da Empresa;
- 1.3. Outros endereços;
- 1.4. Identificação do responsável pela Empresa;
- 1.5. Identificação da pessoa para contato;
- 1.6. Atividade a ser desenvolvida no "Distrito Industrial";
- 1.7. Referências Bancárias / Comerciais;
- 1.8. Ramo de Atividade;
- 1.9. Registros nos órgãos competentes;
- 1.10. Capital Social / Patrimônio Líquido;
- 1.11. Composição do Capital Social;
- 1.12. Objetivo do Projeto / Descrição;
- 1.13. Informações Financeiras;
- 1.14. Justificativas para dimensões do Terreno;
- 1.15. Informações Mercadológicas (vide quadros);
- 1.16. Infra-Estrutura Necessária;
- 1.17. Recursos Humanos Necessários;
- 1.18. Participações e Interligações com outras Empresas, quando houver;
- 1.19. Informar fonte de Investimentos a ser adotada.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO CDA.

3. MODELO PADRÃO DE PLACAS PARA O CDA

4. PARECER TÉCNICO DA VIABILIDADE DO PROJETO.





CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fls. n.º	15
Proc.	113/02
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Presidente	

ROTEIRO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA



Este roteiro, à vista da estrutura da empresa, poderá sofrer as adaptações que se fizerem necessárias.

Caso tenha outras informações, deverão processar-se em papel timbrado da empresa, observando-se a disposição dos itens e a cronologia estabelecida no índice.

A Secretaria do CDA, reserva o direito de solicitar outros documentos e informações, sempre que julgar necessário. Toda documentação apresentada, deverá estar autenticada.

No que se refere a Carta-Consulta, deverá estar rubricada pelo representante legal da empresa e a última folha assinada.



PROTOCOLO

Recebido em 1/1

Processo nº 001/02

Secretário Executivo *[Assinatura]*

Assis, 10 de JANEIRO de 19 2002

Ao Senhor Prefeito Municipal de Assis
Assunto: Doação de Área Industrial.



Solicitamos de V.Sª, que nos conceda uma área de terreno de 5.040,09 m2 para implantação DE UMA INDÚSTRIA E MONTAGEM da empresa FERRARI & OBRELI LTDA, na conformidade com a Lei Municipal nº. 3.653 de 08 de janeiro de 1998 e Carta-Consulta em anexo.

Declaramos para tanto, estarmos ciente do compromisso assumido perante a Prefeitura municipal de Assis, à partir do momento que for cedida a área solicitada acima.

Nestes termos p. deferimento,



S. L. C. P. J.



Carimbo/Assinatura do Responsável

04 581 402/0001-88

Ferrari & Obreli Ltda

Avenida Ugo Bossini, 1ºº
Cep 19.812-059 - Assis - SP



2.º SERVIÇO DE NOTAS
COMARCA DE ASSIS - SP
Bel. Evilézio Finotello
Delegado
Reconheço por semelhanças a(s)
Firma(s) de...
Assis, 18 FEV 2002
Em testemunho de verdade
EVILÉZIO FINOTELLO

[Handwritten signatures and marks]



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fis. n.º 19
Proc. 11302
per
Presidente

CARTA-CONSULTA

Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n.º 11302
Folha n.º 01
Rubrica [assinatura]



I. DADOS DA EMPRESA

I.1 Razão Social/Nome.

FERRARI & OBRELI LTDA

Endereço atual: AV. UGO MOSSINI, 100

Nº 100 Fone: 3322-5628 Bairro/Vila: DIST. INDUSTRIAL

Município: ASSIS : SÃO PAULO

I.2 Sede da Empresa.

Rua AV. UGO MOSSINI nº 100

Bairro: DIST. INDUSTRIAL Cidade: ASSIS

Estado: SÃO PAULO

Fone: 3322-5628 Telex: FAX: 3321-4272

I.3 Outros Endereços (se houver).

[assinatura]

I.4 Identificação do Responsável pela Empresa.

Nome/Cargo: SANDRO LÚCIO FERRARI

CIC 042.867.568-90 RG 11.692.121

Residência: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 725

Fone: 9621.1646 Bairro/Vila VILA XAVIER

Município ASSIS : SÃO PAULO



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fls. n.º 18
Proc. 113/02
par 3
Presidente

1.5 Identificação da pessoa para contato

Nome/Cargo: SANDRO LÚCIO FERRARI - SÓCIO PROPRIETÁRIO

CIC 042.867.568-90 RG 11.692.121

Residência: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 725

Fone: 9621-1646 Bairro/Vila VILA XAVIER

Município ASSIS : SÃO PAULO

Endereço Comercial: AV. UGO MOSSINI, 100

nº 100 Fone: 3322-5628 Bairro/Vila: CDA II

Município: ASSIS : SÃO PAULO



1.6 Atividade a ser desenvolvida no Distrito Industrial

Descrição: FABRICAR CARROCERIAS E BAÚS DE ALUMÍNIO,
REFORMAR CARRETAS, TROCAR MADEIRAMENTO, PINTURA
EM GERAL.

Processo Industrial: INDUSTRIALIZAR A MADEIRA PARA CONS-
TRUIR CARROCERIAS E O MADEIRAMENTO DE CARRETAS,
DEPOIS DAR ACABAMENTO E PINTAR.



Código: _____ Informações Complementares: _____



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fls. n.º	19
Proc.	113/02
Presidente	San U

1.7 Referências Bancárias/Comerciais

HSBC BANK BRASIL	Fone: 3322-7900
BANCO DO BRASIL	Fone: (18) 341-1353
AUTO PEÇAS BRASIL	Fone: 3324-1068
POSTO NACIONAL DE MOLAS	Fone: 3322-3645
ARC - COM.AUTO PEÇAS LTDA	Fone: (11) 6421-8844
NOMA DO BRASIL S/A	Fone: (44) 264-8000



1.8 Ramo de Atividade.

I. Objetivos sociais, segundo o estatuto ou contrato social da empresa.

A EMPRESA, SEGUNDO O CONTRATO SOCIAL, TEM POR ATIVIDADE O COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

II. Linha de produção atual CONSERTOS DE CARRETAS, CARROCERIAS, VENDAS DE PEÇAS E INTERMEDIações DE CARRETAS.

e linha de produção pretendida FABRICAR CARROCERIAS, BAÚS DE ALUMÍNIO, REFORMAR CARRETAS EM GERAL E PINTURA.

1.9 Registro da Empresa.

C.G.C.: 04.581.402/0001-88

Estadual: 189.141.969.117

Municipal 31.570





CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fls. n.º 20
Proc. 113/02
um
Presidente

1.10 Capital Social/Patrimônio Líquido posição em 21/12/2001

R\$ 100.000,00

R\$ _____



1.11 Composição do Capital Social.

Nome do(s) Sócio(s)	Participação no Capital	
	R\$	%
SANDRO LÚCIO FERRARI	R\$ 50.000,00	50%
CRISTIANO CAMPOS OBRELI	R\$ 50.000,00	50%

1.12 Objetivo do Projeto/Descrição.

☒ Implantação

☒ Expansão

☐ Relocalização

☐ Outros

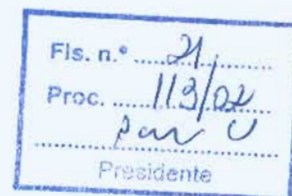


Descrição do investimento, justificativa e benefícios futuros, tais como aumento de produtividade, de quantidade de empregos, exportação, novos mercados, porcentagem de arrecadação de impostos para o Município de Assis e processo tecnológico.

VISANDO AMPLIAR NOSSOS SERVIÇOS PRETENDEMOS INVESTIR (CEM MIL REAIS) R\$ 100.000,00, NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BARRACÃO EE AMPLIAÇÃO DO JÁ EXISTENTE UMA VEZ QUE NAS CONDIÇÕES ATUAIS NÃO ESTAMOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DE NOSSOS CLIENTES QUE ACABAM POR SE DIRIGIREM ÀS CIDADES DE MARÍLIA, OURINHOS, REGENTE FEIJÓ, ONDE SE ENCONTRAM NOSSOS CONCORRENTES, POIS NOS FALTA ESPAÇO FÍSICO E CONSEQUENTEMENTE, MÃO-DE-OBRA. COM O INVESTIMENTO ACIMA CITADO CERTAMENTE CRIAREMOS 12 (DOZE) NOVOS EMPREGOS E COM O AUMENTO DE NOSSAS VENDAS E SERVIÇOS AUMENTAREMOS TAMBÉM A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS



1.13 Informações Financeiras

Faturamento do exercício anterior.

19__ R\$ _____

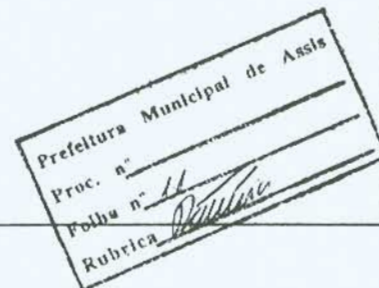
Faturamento do exercício atual.

~~19~~ 2001 R\$ 525.120,00



1.14 Justificar as dimensões do terreno, solicitado pela referida Empresa.

PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM NOSSA OFICINA, TERMOS CONDIÇÕES DE ATENDER A DEMANDA DO MERCADO E DAR MANUTENÇÃO AOS BITRENS (CARRETA ARTICULADA DE GRANDE - COMPRIMENTO E DIFÍCIL MANOBRABILIDADE) PRECISAMOS DE UM ESPAÇO MAIOR E LIVRE DA POEIRA QUE A PINTURA E A MARGENARIA - GERAM POR ISSO A NECESSIDADE DE TRANSFERIRMOS PARA O TERRENO SOLICITADO, A FÁBRICA DE CARROCERIAS E PINTURA QUE ATUALMENTE SE ENCONTRAM PRECARIAMENTE NO BARRACÃO EXISTENTE. PRETENDEMOS TAMBÉM UTILIZAR O MESMO ESPAÇO PARA A MONTAGEM E REFORMA DE BAÚS E TANQUES DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS AINDA NÃO EXISTENTES NA REGIÃO.



1.15 Informações Mercadológicas.

Principais Clientes	
Nome	Local
BRASINTER - PROD. QUÍMICOS	ASSIS
CAPITAL - COM. REPRESENTAÇÃO	ASSIS
COSTA E COSTA ASSIS LTDA-ME	ASSIS
W. I. LABS ASSIS	OURINHOS
CLAUDINEI MÁRCIO SALATINE	MARACÁI



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fls. n.º 28
Proc. 113/02
1.000
Presidente

Principais Concorrentes	
Nome	Local
GUERRA	OURINHOS
RANDON	REG. FEIJÓ
FACHINNI	MARÍLIA



Principais Fornecedores	
Nome	Local
NOMA DO BRASIL S/A	MARINGÁ-PR
ARC-COM.AUTO PEÇAS LTDA	GUARULHOS-SP
SANBIN-IND.AUTO PEÇAS LTDA	SÃO PAULO-SP
FAMA DO BRASIL-IND. MOLAS	APUCARANA-PR
MECÂNICA SILPA LTDA	CAXIAS DO SUL-RS

1.16 Infra-Estrutura necessária.

Energia - consumo mensal estimado: 1.870 Kw/h.

Água a ser utilizada no proc. industrial consumo/mensal estimado m³.

TEMOS POÇO ARTESIANO

Quantidade de linhas telefônicas a ~~serem~~ instaladas 04.

1.17 Recursos Humanos necessários.

não especializado	<u>04</u>
semi-especializado	<u>04</u>
especializado	<u>04</u>
Total	<u>12</u>





CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Fls. n.º 23
Proc. 113/02
sem U
Presidente

1.18 Participação e interligações com outras empresas, quando houver, em cotas e percentual



1.19 Informar a fonte de investimentos a ser adotada, com o novo empreendimento.

☒ Recurso Próprio

☒ Financiamento

Em qualquer das hipóteses apresentada acima, citar o valor do Capital Inicial disponível em 21 / 12 / 01 R\$ 100.000,00

Em caso de Financiamento, apresentar contrato ou documentos do Agente Financeiro.

Assinaturas do Diretor da Empresa e Sócios com o respectivo RG.



NOTAS

COMARCA DE ASSIS - SP

Bel. Epilézio Finotello

Delegado

Reconheço por semelhanças a(s)

Firma(s) de Sandro Lúcio Ferrari

Cristiano Campos Obreli

Assis, 18 de Fevereiro de 2002

Assis, 18 de FEV de 2002

Em testemunho (.....) da verdade

EVILÉZIO FINOTELLO

SANDRO LÚCIO FERRARI

RG: 11.692.121

CRISTIANO CAMPOS OBRELI

RG: 24.280.271-0

RG: _____

RG: _____



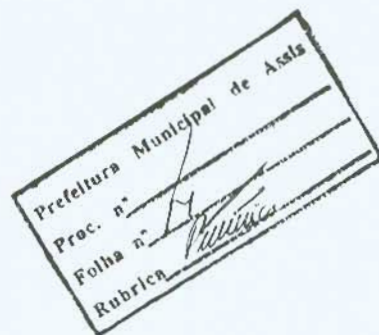
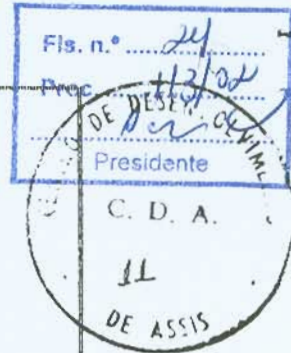
Afirmo(amos) serem as informações prestadas a expressão da verdade, pelas quais assumo(imos) inteira responsabilidade.

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DO PROJETO

DISCRIMINACAO SERVICOS	VALOR	%	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01- INSTALACAO DA OBRA														
02- FUNDACOES E ESTRUTURAS														
03- ALVENARIA														
04- COBERTURA														
05- INSTALACOES ELETRICAS														
06- INSTALACOES HIDRAULICAS														
07- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS														
08- MONTAGEM														
09- PROJETOS														
10- OUTROS														
11-														
12-														
13-														
14-														
15-														
16-														
TOTAIS		100												
PREVISAO DA OBRA (MES/ANO)	PROPONENTE:													
INICIO:	TERMINO:													
10/01/2002	10/12/2002													
DATA E LOCAL:														
21/12/2001 - Dist.Industrial-Assis														

ASSINATURA: 

ASSINATURA: 



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

SERVIÇOS A EXECUTAR															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS EM R\$ A=800,00 m2	PESO %	MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5		MÊS - 6	
				% SERV EXECUT.	SERV. EM R\$	% SERV EXECUT.	SERV. EM R\$	% SERV EXECUT.	SERV. EM R\$	% SERV EXECUT.	SERV. EM R\$	% SERV EXECUT.	SERV. EM R\$	% SERV EXECUT.	SERV. EM R\$
1	PROJETOS	R\$6.000,00	3,00	100,00	6000,00										
2	SERV. PRELIMINARES GERAIS	R\$4.000,00	2,00	50,00	2000,00	50,00	2000,00								
3	INFRA-ESTRUTURA	R\$10.000,00	5,00			100,00	10000,00								
4	SUPRA-ESTRUTURA	R\$22.000,00	11,00			50,00	11000,00	50,00	11000,00						
5	COBERTURA	R\$28.000,00	14,00					100,00	28000,00						
6	ALVENARIA	R\$2.000,00	1,00					50,00	1000,00	50,00	1000,00				
7	ESQUAD. REVEST. E OUTROS	R\$2.000,00	1,00									100,00	2000,00		
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$16.000,00	8,00							100,00	16000,00				
9	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$2.000,00	1,00					50,00	1000,00	50,00	1000,00				
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$4.000,00	2,00							100,00	4000,00				
11	PINTURA	R\$2.000,00	1,00									100,00	2000,00		
12	OUTROS	R\$2.000,00	1,00											100,00	2000,00
13	EQUIPAMENTOS	R\$100.000,00	50,00											100,00	100000,00
TOTAL		R\$200.000,00	100,00												
		TOTAL MENSAL		4,00	8000,00	11,50	23000,00	20,50	41000,00	11,00	22000,00	2,00	4000,00	51,00	102000,00
		TOTAL ACUMULADO				15,50	31000,00	36,00	72000,00	47,00	94000,00	49,00	98000,00	100,00	200000,00

DATA E LOCAL:

PROPOSANTE:

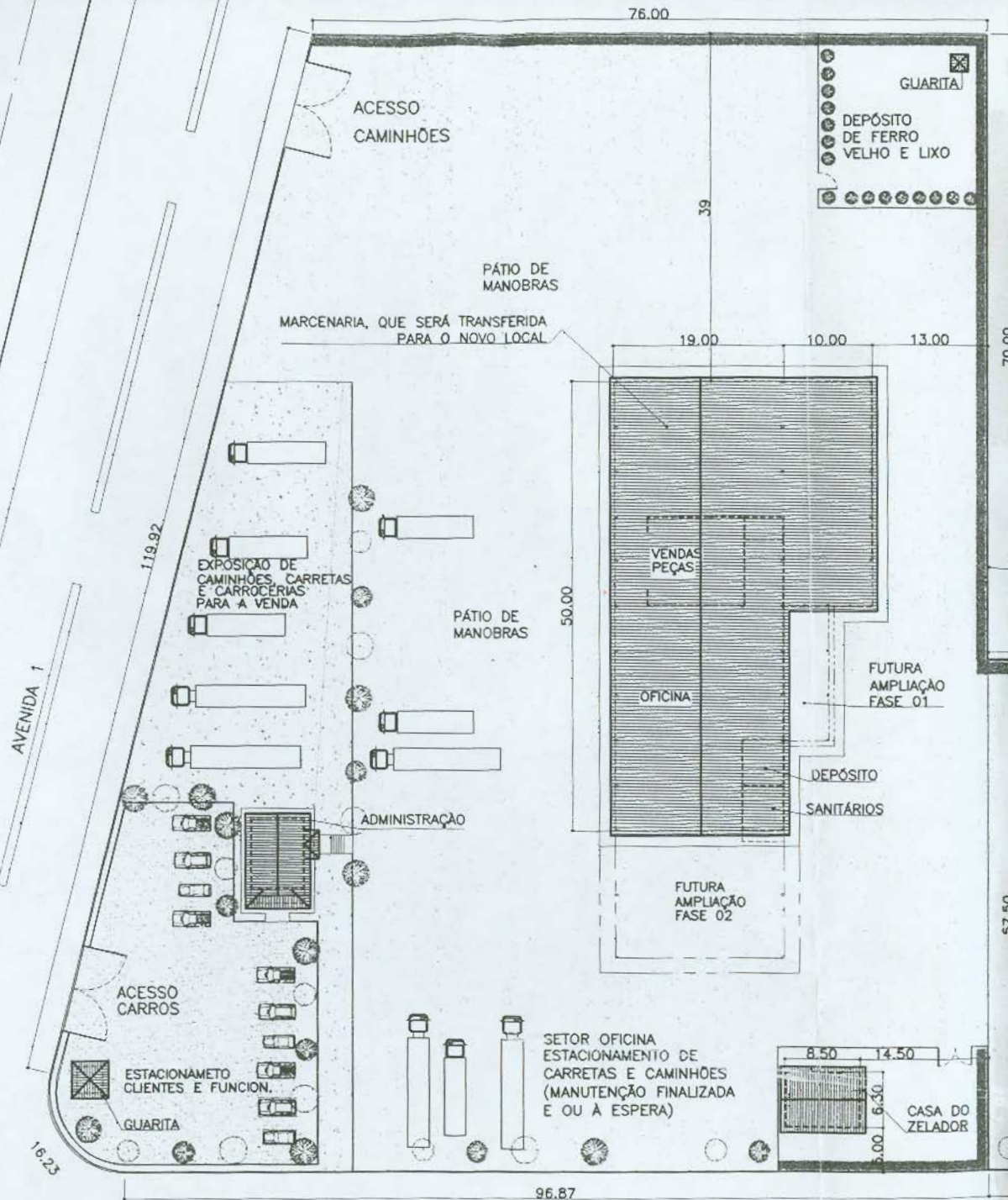
RESPONSÁVEL:

PREVISÃO DA OBRA (MÊS/ANO)

INÍCIO: / /

TÉRMINO: / /





PLANTA DE IMPLANTAÇÃO ESC. 1:500

LEGENDA:

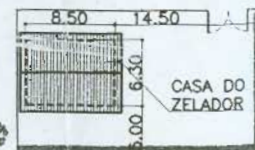
	TERRENO CARRETÃO	ÁREA= 11.781,40 m ²
	TERRENO ADJACENTE	ÁREA= 5.0402,09 m ²
	EDIFICADO	ÁREA= 1.328,00 m ²
	À AMPLIAR	ÁREA= 347,00 m ²
	À EDIFICAR	ÁREA= 800,00 m ²

ALAMBRADO

MURO

SETOR DE CARROCERIAS
ESTACIONAMENTO DE
CARRETAS E CAMINHÕES
(MANUTENÇÃO FINALIZADA
E OU À ESPERA)

PÁTIO DE
MANOBRAS



78.99

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO - CARRETÃO FERRARI E OBRELI
PROPRIETÁRIO: SANDRO L. FERRARI E OUTRO

FOLHA 01/01 ESCALA INDICADA DATA 20/12/01 LOCAL ASSIS

DESENHO: *Marlene Haverich* FONE: (18)321-3114

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Fls. n.º 24
Proc. 113/04
Presidente

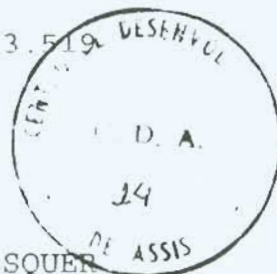
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 19/08/2002 - EMITIDA EM: 18/02/2002

NRO.: 5.213.519

CPF: 145.894.678-95
CRISTIANO CAMPOS OBRELI
RUA VIRIATO CORREA 145 SAN FERNANDO VALLEY
CEP: 19800-000 ASSIS SP



RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS
EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO
CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO
CONSTITUINDO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS
TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM ASSIS
Em 18/02/2002
Chefe de Agência - T. T. A. LUIS MARCO LEVI
A. R. F. Assis - SP Matr. 3.020.580-8

DELEGACAO DE COMPETENCIA
Portaria DRF/MRA nº 118 de 06/11/2001

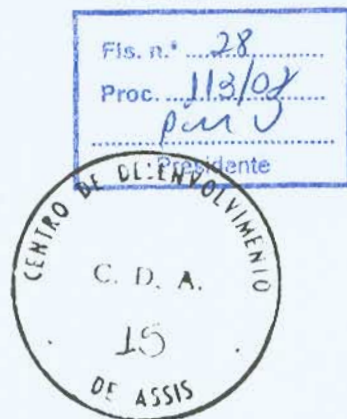
Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n.º 113
Folha n.º 1
Rubrica

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal



Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais



Nome: FERRARI & OBRELI LTDA
CNPJ: 04.581.402/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **14:35:03** do dia **04/02/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até 05/08/2002.

Código de controle da certidão: **BF32.7FB9.B6AD.394C**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Assis

Nº

Fis. nº

169713

Presidente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

FERRARI & OBRÉLI

CNPJ/CPF

04581402000188

RG

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

☒ 5 anos

☐ 10 anos

☐ 20 anos

☐ acima de 20 anos

3 - Opções:

☐ A - Processos em Andamento

☐ B - Inventário/Arrolamento/Testamento

☒ C - Falência/Concordata

☐ D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão

05 Dias

05 Dias

05 Dias

10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 -

CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

25/01/2002 -

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Pesquisador

São Paulo, 28/01/2002 -

5 -

CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até

25/01/2002 -

contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

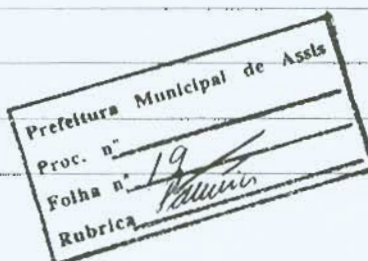
COMARCA DE ASSIS

Mercado de Distribuição Judicial e Arquivo Local

João Carlos Belucete

Des. Diretor

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL



Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

151/0073-41

☐ NO GUICHÊ - Fórum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)

☐ PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

NOSSA CAIXA S.A.

017# 0816600-5

033 25Jan2002 041

7,00R\$



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA Assis - sp

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Nº

Fis. n.º

169714/113/02

Presidente



1 - Nome

FERRARI & OBRELI LTDA

CNPJ/CPF

04581402000188

RG

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

☒ 5 anos

☐ 10 anos

☐ 20 anos

☐ acima de 20 anos

3 - Opções:

☒ A - Processos em Andamento

☐ B - Inventário/Arrolamento/Testamento

☐ C - Falência/Concordata

☐ D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão

05 Dias

05 Dias

05 Dias

10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

25/01/2002 -

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Pesquisador

Assis, 28/01/2002 -

5 - CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até

contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

COMARCA DE ASSIS

Assis, 28/01/2002 -

Jose Carlos Belinotte

Assis, 28/01/2002 -

ESTA CERTIDÃO SO TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL



Pesquisador

São Paulo,

151/0073-4

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

☒ NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)

☐ PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

25 JAN. 2002

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do BANCO

NOSSA CAIXA S.A.

0816600-5

7,00RD 017W

1033 25Jan2002 040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS
E FISCAIS



Nº DO PEDIDO
1050-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA JURÍDICA

FERRARI & OBRELI LTDA
CGC: 04.581.402/0001-88

N A D A C O N S T A

Assis, 25 DE JANEIRO DE 2002. (17:16h)

JULIO INACIO DA SILVA FILHO
SUPERVISOR DA EXPEDICAO DE CERTIDOES
FORUM DE ASSIS-AV RUI BARBOSA, 1945 - CENTRO
16a. SUBSECAO ASSIS/SP



FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 Por Pagina
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDAO NUMERO 1050-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SECAO JUDICIARIA DO
ESTADO DE SAO PAULO

NCJF 3ª R. 1968417



SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS EM ASSIS-SP
Praça Arlindo Luz, 56 - telefone 324-1765

Fls. n.º	32
Proc.	113/02
Presidente	par



CERTIDÃO Nº 0032/2002

LUIS ANTONIO FELIPE, Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos da Justiça do Trabalho em Assis, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo a requerimento escrito de pessoa interessada que, revendo os arquivos deste Serviço, verificou NÃO CONSTAR Reclamação Trabalhista em andamento, a partir de doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro até vinte de janeiro de dois mil e dois, em que FERRARI & OBRELI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.581.402/0001-88, figure como reclamada. Nada mais. Era o que cumpria certificar e dar fé, nos termos do pedido. Dada e passada nesta cidade de Assis-SP, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dois. E, para constar, eu, Isabel L.S. Nobrega, Analista Judiciário, digitei e eu, Luis Antonio Felipe, Diretor da Distribuição, subcrevo e dou fé.

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento à Recomendação CR-03/90, do E. TRT da 15ª Região, bem como à Resolução Administrativa nº 48/90, do C. TST, publicada em 18.07.90, deixei de cobrar emolumentos referentes à presente certidão. Assis, 21 de janeiro de 2002.


LUIS ANTONIO FELIPE

Diretor do Serviço de Distribuição

Prefeitura Municipal de Assis	
Proc. n.º	22
Folha n.º	1
Rubrica	



No. PEDIDO: **2

Fis. n.º 33
011/3912/02
Proc. Presidente



1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
JOSE LUIS RAPOSO
Tabelião Interino

AV RUI BARBOSA 887 CENTRO TEL. (18) 3325-1597 FAX. (18) 3324-2881

CERTIDÃO

O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 29 de janeiro de 2002, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE:

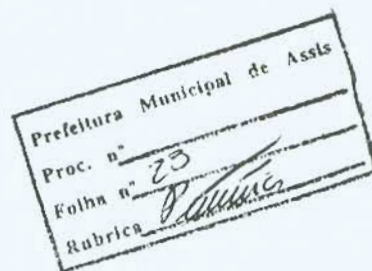
MARIO AUGUSTO TEREZAN TOLEDO
RG 175239368

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

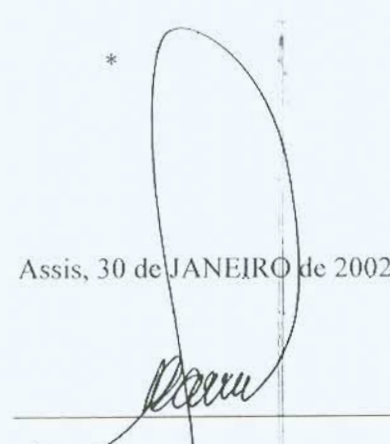
FERRARI*&*OBRELI*LTDA*****
GFSSBSJ PCSFMJ MUEB
HGTTCTK QDTGNK NVFC 67
CGC**04581402000188*****

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).



Pesquisado por FLAVIA.

Assis, 30 de JANEIRO de 2002


ANDREIA APARECIDA CAVALCANTE

1º Tabelionato de Protestos de
Títulos e Letras de Assis
Av. Rui Barbosa, 887
Fones: (18) 322-1597 / 324-2881
Andréia Aparecida Cavalcante
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS	ESTADO	SINOREG	IPESP	APAMAGIS	TOTAL
****3,36	****0,91	****0,17	****0,67	****0,03	****5,14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas



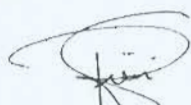
CERTIDÃO Nº 186/2.002

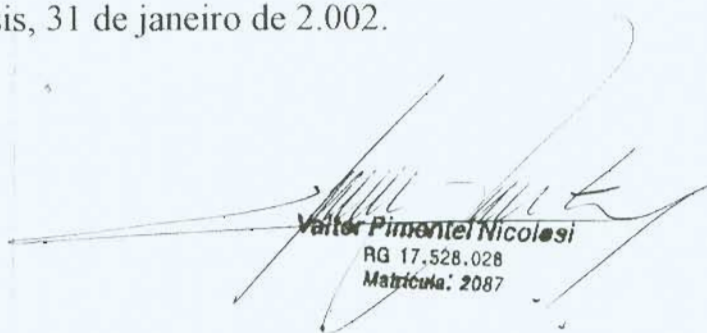
Certifico, conforme requerimento de pessoa interessada, protocolado em 30 de janeiro de 2.002 que dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Prefeitura, consta que a firma FERRARI & OBRELI LTDA estabelecida à Rua Um, nº 100 - CDA II nesta cidade de Assis, com atividade de COM. PEC. P/ VEÍCULOS SERV., Inscrição Municipal nº 31.570, está inscrita nesta repartição desde o início de suas atividades em 13 de agosto de 2.001 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal. Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos imobiliários inscritos nesta repartição. A presente Certidão tem validade por noventa dias a contar da data de sua expedição.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis, 31 de janeiro de 2.002.


Rute Andrade Pereira Silva
RG 13.787.337
Matrícula: 1087


Valter Pimentel Nicoleski
RG 17.528.028
Matrícula: 2087



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE - FERRARI & OBRELI LTDA

ENDEREÇO - AVN UGO MOSSINI, 00100

CEP - 19.811-000

BAIRRO - CDA

MUNICÍPIO - ASSIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 159.141.969.117

C.E.E. - 04501402/0001-BE

C.N.A.E - 5030-0/03

CERTIFICO QUE, APÓS PESQUISAS EFETUADAS EM NOSSO SISTEMA E CONSULTAS EM NOSSOS ARQUIVOS E ASSENTAMENTOS, CONSTATAMOS QUE, PARA INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPRACITADA, INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

FINALIDADE: CADASTRO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

- 1- A PRESENTE CERTIDÃO SO É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 16 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 29 DE 01/04/99 (DOE DE 02/04/99)

LOCAL DE EMISSÃO:
POSTO FISCAL DE ASSIS DET/11

DATA DE EMISSÃO:
22/01/2002

EMITIDO POR:

RESPONSÁVEL

DIRECU B. DE LIMA. "TAAT 2D"

ILDO A. MIOZZO. "CHEFE DE ASSIS"

DSCR81

Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n°
Folha n° 25
Rubrica



Fis. n.º	36
Proc.	113/02
	<i>[assinatura]</i>
	Presidente

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04581402/0001-88
Razão Social: FERRARI E OBRELI LTDA
Endereço: //// 0-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2002 a 06/03/2002

Certificação Número: 2002020500009768638002

Informação obtida em 05/02/2002, às 14:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Fls. n.º	28
Proc.	110/02
	<i>[assinatura]</i>
	Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº003362002-21027010

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:04.581.402/0001-88
NOME:FERRARI & OBRELI LTDA
ENDEREÇO:AV.UGO MOSSINI
BAIRRO ou DISTRITO:CDA
MUNICÍPIO:ASSIS
ESTADO:SP
CEP:19812-059

100

**FUNILIDADE DA CERTIDÃO:**

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

Prefeitura Municipal de Assis	
Proc. n.º	
Folha n.º	28
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.





Estado de São Paulo
Comarca de ASSIS



Fls. n.º 38
Proc. 113/02
Presidente

2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Fone - Fax (18) 322 1645
Avenida Rui Barbosa 809
19800-002 - ASSIS-SP.
Email:- 2tabass@femane.com.br

Bel. Evilázio Finotello
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página 1

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COMPETENTES, destinados ao anexo de protestos, as 15:10:30 , deles no período de 22/01/1997 a 22/01/2002 verifiquei não constar protesto em nome de:

Nome FERRARI & OBRELI LTDA
CNPJ 04581402000188



A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME. E AO NÚMERO COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

É O QUE TENHO A CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

ASSIS/SP, 22 de janeiro de 2002

**2.º Tabelionato de Protestos de
Títulos e Letras de Assis**

Av. Rui Barbosa, 809
Fone: (0xx18) 322-1645
Evilázio Finotello
Tabelião Vitalício

Certidão NEGATIVA

Emolumentos:	R\$ 3,36
Estado.....:	R\$ 0,91
IPESP.....:	R\$ 0,67
R. Civil....:	R\$ 0,17
Apamagis....:	R\$ 0,03
T O T A L :	RS 5.14



TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **Ferrari & Obreli Ltda** localizada à Avenida Hugo Mossini nº. 100 CDA, nesta cidade de Assis, CGC 04.581.402/0001-88 e Inscrição Estadual nº. 35.216.874.822 responsabiliza-se por manter a idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual constada nas certidões e documentos apresentados durante a tramitação do processo até que seja feita a doação com a Outorgada escritura definitiva (arts 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.653/98).

Diretores da Empresa:

Sandro Lúcio Ferrari
RG. M. 692.121

Cristiano Campos Obreli
RG. 24.280.271-0



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 897 - CEP: 19800-002 - ASSIS - SP
FONE: (08) 322-1597

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
CRISTIANO CAMPOS OBRELI E SANDRO LÚCIO FERRARI
DOU FE. ASSIS, 30/07/2002, EM TEST. DA VERDADE.
ANDREIA APARECIDA CAVALCANTE-ESCREVENTE PAGO: R\$ 3,80

VÁLIDO E VERACÍPELO COM SELO DE AUTENTICIDADE
E-mail: tabnotas@femane.com.br



Fls. n.º 40
Proc. 113/02
Presidente



REQUERIMENTO

A Empresa **Ferrari e Obreli Ltda**, CGC 4.581.402/0001-88
Inscr. Estadual 35.216.874.822 situada à Avenida Hugo Mossini nº.100 CDA II
vem através deste solicitar a doação do terreno localizado à AV: 2 esquina
com Rua 1 para ampliação de suas instalações.

[Handwritten signature]
Ferrari & Obreli Ltda

COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2
SP 1580AA005991

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 887 - CEP: 19800-002 - ASSIS - SP
FONE: (18) 322-1597

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
CRISTIANO CAMPOS OBRELI E SANDRO LUCIO FERRARI*****
DOU FE, ASSIS, 30/01/2002. EM TEST. DA VERDADE.
ANDREIA APARECIDA CAVALCANTE-ESCREVENTE/PAGO:*****R\$3,80

*VÁLIDO SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO
E-mail: tabnetas@femane.com.br

Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n.º 30
Folha n.º 1
Rubrica

Senhor Contribuinte,

Fls. n.º 41
Proc. 113/02
Assis
Presidente

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



00005619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.581.402/0001-88		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 01/08/2001	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2003
NOME EMPRESARIAL FERRARI & OBRELI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.30-0-03 - Com var peças, acess veiculos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA					
LOGRADOURO AV.UGO MOSSINI		NÚMERO 100	COMPLEMENTO		
CEP 19812-059	BAIRRO/DISTRITO CDA	MUNICÍPIO ASSIS		UF SP	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE CX POSTAL: 000178-SP-19814000					
CPF DO RESPONSÁVEL 042.867.568-90		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM T... ONAL

Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n.º
Folha n.º 31
Rubrica

1580A110113
30 JAN 2003
VALDO SOARES COM
SERVIDOR AUTENTIFICADO
CONFES COM
15 JAN 2003
ASSIS

ESCRITORIO REGIONAL DE MARÍ



FERRARI & OBRELI LTDA

Contrato Social

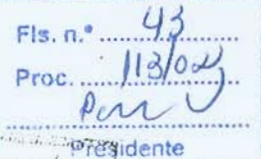
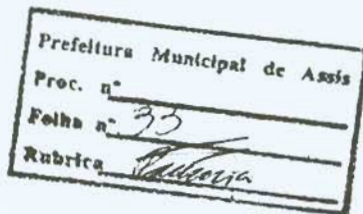
Pelo presente instrumento particular, **SANDRO LUCIO FERRARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 11.692.121 SSP/SP - CPF 042.867.568-90, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, 725, Vila Xavier, CEP 19.802-091 e **CRISTIANO CAMPOS OBRELI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 24.280.271-0 SSP/SP - CPF 145.894.678-95, residente e domiciliado à rua Viriato Corrêa, 145, jardim S.F. Valley, CEP 19.800-400, ambos nesta cidade de Assis, SP, têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1ª. Fica constituída a sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, que girará sob a razão social de: **FERRARI & OBRELI LTDA** ;
- 2ª. A sociedade terá sua sede à Avenida Ugo Mossini, 100, CDA; nesta praça de Assis, SP, CEP: 19.812-059;
- 3ª. A sociedade terá por atividade o comércio de peças, acessórios e pneus para veículos automotores, com assistência técnica e transporte rodoviário de cargas em geral ;
- 4ª. O tempo de duração da sociedade que ora se inicia, será por prazo indeterminado;
- 5ª. O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios, em moeda corrente do País, estando assim divididas entre os mesmos :

SANDRO LUCIO FERRARI	com 40.000 quotas = R\$ 40.000,00
CRISTIANO CAMPOS OBRELI	com <u>40.000</u> quotas = <u>R\$ 40.000,00</u>
Total	80.000 quotas =R\$ 80.000,00

Parágrafo Único: – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

- 6ª. A gerência da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, os quais usarão da razão social, sempre em conjunto, nos negócios de ~~exclusivo interesse social, não podendo assim empregá-la em fins alheios ao~~ seu objeto, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade com relação a sociedade:



7ª. Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", pelo exercício de suas funções, cujo valor será previamente determinado entre os mesmos;

8ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, a 31 de dezembro, quando se procederá ao levantamento do balanço geral da sociedade e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção do capital de cada um.

9ª. Nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir as suas quotas de capital a terceiros, sem que previamente um notifique o outro, para que este exerça o direito de preferência para a aquisição das mesmas;

10ª. No caso do falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá e o herdeiro, ou herdeiros do sócio falecido, poderão fazer parte da sociedade, ou não havendo acordo receberão os seus direitos em 12 (doze) prestações mensais iguais, acrescidas de juros e atualização monetária de lei;

11ª. Fica eleito o Fórum da Comarca de Assis, para a resolução de quaisquer causa oriunda do presente contrato;

12ª. Os sócios declaram neste ato que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades comerciais.

E por assim estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Assis, 01 de agosto de 2001.

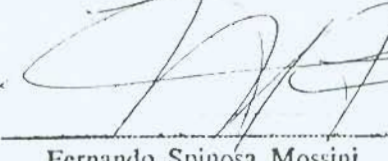

SANDRO LUCIO FERRARI


CRISTIANO CAMPOS OBRELI

Testemunhas:


ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA
RG: 3.396.217-0 SSP/SP


ORLANDO SCHWARZ
RG: 3.012.339 SSP/SP


Fernando Spinoso Mossini
OAB-SP 130.283 - CPF 130.869.428-86
Advogado



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: SANDRO LUCIO FERRARI
CPF: 042.867.568-90 - Regular

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **14:32:44** horas do dia **04/02/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até 05/08/2002.

Código de controle da certidão: **CF48.5F09.9FA5.61F5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



<http://.../2002&NUMEROCONTROLE=CF48.5F09.9FA5.61F5&SITCADASTRO=Regula> 04/02/02



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

ASSIS - SP

Nº

Fls. n.º

169711

113/02

Presidente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

SANDRO LUCIO FERRARI

CNPJ/CPF

042867568-90

RG

11692102-3

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

☒ 5 anos

☐ 10 anos

☐ 20 anos

☐ acima de 20 anos

3 - Opções:

☒ A - Processos em Andamento

☐ B - Inventário/Arrolamento/Testamento

☐ C - Falência/Concordata

☐ D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão

05 Dias

05 Dias

05 Dias

10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 -

CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até 25/01/2002 -

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Pesquisador

São Paulo, Assis, 28/01/2002 -

5 -

CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até

contra o nome pesquisado, tal como grafado acima. CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

COMARCA DE ASSIS
Juiz de Direito
José Carlos Beltrame
Bom Diretor

ESTA CERTIDÃO SO TEM VALIDADE EM SEU ORIGINAL

Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

☐ NO GUICHÊ - Fórum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)

☐ PELO CORREIO - Preencha o verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

25 Jan 2002 042

7,0000 0174

BANCO

NOSSA CAIXA S.A.

0816600-5



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



Nº 586128

Fls. n.º 46

Proc. 113/02

Presidente

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DE ASSIS = SP

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelevel preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	SANDRO LUCIO FERRARI
Filho(a) de	LOURENÇO FERRARI
e de	SEBASTIANA VIANA FERRARI
Natural de	ASSIS Est. SP
Data de Nascimento	01011964 CPF 042867568-90
Registro Geral Nº	11692121 Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome SANDRO LUCIO FERRARI.

Pesquisador

Assis, 25/01/2002

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

COMARCA DE ASSIS

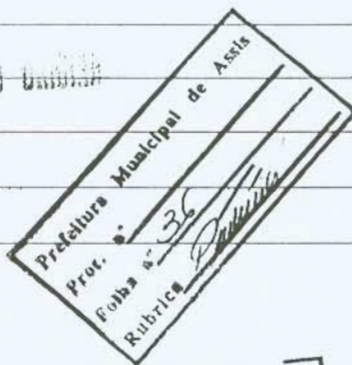
Arquivo de Distribuição Judicial e Arquivo Geral

Jose Carlos Delnotte

Escr. Duodéc.

OBS.: Esta certidão não tem validade para fins Judiciais. -

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA FINS JUDICIAIS



Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a certidão

151/0073-4

NO GUICHÊ - Fórum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Expedidor

1033 25Jan2002 026

BANCO
NOSSA CAIXA S.A.
0816600-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
ACÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
1051-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

SANDRO LUCIO FERRARI
CPF: 042.867.568-90

N A D A C O N S T A



Assis, 25 DE JANEIRO DE 2002. (17:15h)

Julio Inacio da Silva Filho
JULIO INACIO DA SILVA FILHO
SUPERVISOR DA EXPEDICAO DE CERTIDÕES
FORUM DE ASSIS-AV RUI BARBOSA, 1945 - CENTRO
16a. SUBSECAO ASSIS/SP

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 Por Pagina
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDAO NUMERO 1051-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SECAO JUDICIARIA DO
ESTADO DE SAO PAULO

NCJF 3ª R. 1968418



SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS EM ASSIS-SP
Praça Arlindo Luz, 50 - telefone 324-1700

Fls. n.º 48
Proc. 11302
Ass. U
Presidente



CERTIDÃO Nº 0030/2002

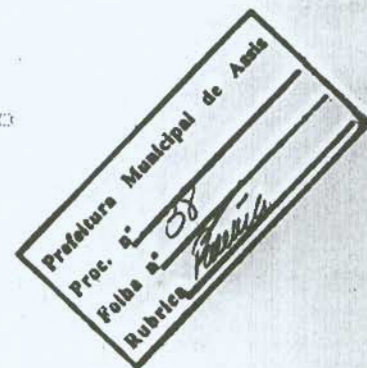
LUIS ANTONIO FELIPE, Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos da Justiça do Trabalho em Assis, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo a requerimento escrito de pessoa interessada que, revendo os arquivos deste Serviço, verificou **NÃO CONSTAR** Reclamação Trabalhista em andamento, a partir de doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro até vinte de janeiro de dois mil e dois, em que **SANDRO LUCIO FERRARI** portador do CPF nº 042.867.560-90, figure como reclamado. Nada mais. Era o que cumpria certificar e dar fé, nos termos do pedido. Dada e passada nesta cidade de Assis-SP, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dois. E, para constar, eu, Isabel L.S.Nobrega, Analista Judiciário, digitei e eu, Luis Antonio Felipe, Diretor da Distribuição, subscrevo e dou fé.

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento à Recomendação CR-03/90, do E. TRT da 15ª Região, bem como à Resolução Administrativa nº 48/90, do C. TST, publicada em 18.07.90, deixei de cobrar emolumentos referentes à presente certidão. Assis, 21 de janeiro de 2002.

LUIS ANTONIO FELIPE
Diretor do Serviço de Distribuição





No. PEDIDO: 71527.010.750



1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
JOSE LUIS RAPOSO
Tabelião Interino

AV RUI BARBOSA 887 CENTRO TEL. (18) 3325-1597 FAX. (18) 3324-2881

CERTIDÃO

O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 29 de janeiro de 2002, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE:

MARIO AUGUSTO TEREZAN TOLEDO
RG 175239368

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

SANDRO*LUCIO*FERRARI*****
TBOESP MVDJP GFSSBSJ
UCPFTQ NWEKQ HGTTCTK 67
CPF**04286756890*****RG***11692121*****

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

*

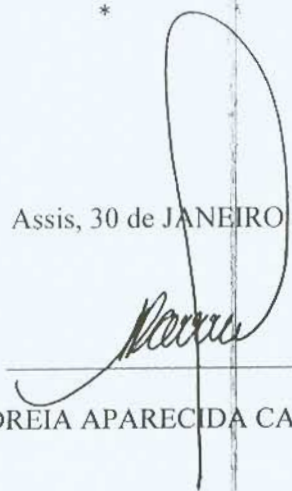
*

*

*

pesquisado por FLAVIA.

Assis, 30 de JANEIRO de 2002

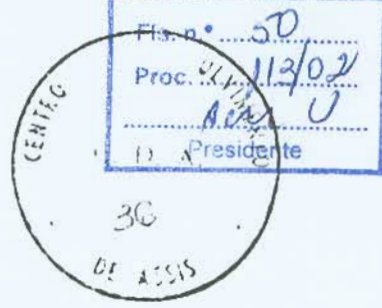

ANDREIA APARECIDA CAVALCANTE



**1.º Tabelionato de Protestos de
Títulos e Letras de Assis**
Av. Rui Barbosa, 887
Fones: (18) 322-1597 / 324-2881
Andréia Aparecida Cavalcante
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS	ESTADO	SINOREG	IPESP	APAMAGIS	TOTAL
****3,36	****0,91	****0,17	****0,67	****0,03	****5,14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA



Estado de São Paulo
Comarca de ASSIS

2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Fone - Fax (18) 322 1645
Avenida Rui Barbosa 809
19800-002 – ASSIS-SP.
Email:- 2tabass@femanet.com.br

Bel. Evilezio Finotello
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página 1

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COMPETENTES, destinados ao anexo de protestos, as 15:08:24 , deles no período de 22/01/1997 a 22/01/2002 verifiquei não constar protesto em nome de:

Nome SANDRO LUCIO FERRARI

CPF 04286756890

RG 11692121



A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AO NÚMERO COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

É O QUE TENHO A CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

ASSIS/SP, 22 de janeiro de 2002

Certidão NEGATIVA

Emolumentos:	R\$ 3,36
Estado.....:	R\$ 0,91
IPESP.....:	R\$ 0,67
R. Civil....:	R\$ 0,17
Apamagis....:	R\$ 0,03
T O T A L :	R\$ 5,14

**2º Tabelionato de Protestos de
Títulos e Letras de Assis**
Av. Rui Barbosa, 809
Fone: (0xx18) 322-1645
Evilezio Finotello
Tabelião Vitalício

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO
DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

S. L. L.

INSCRICAO NO CNP
042 867 568 90

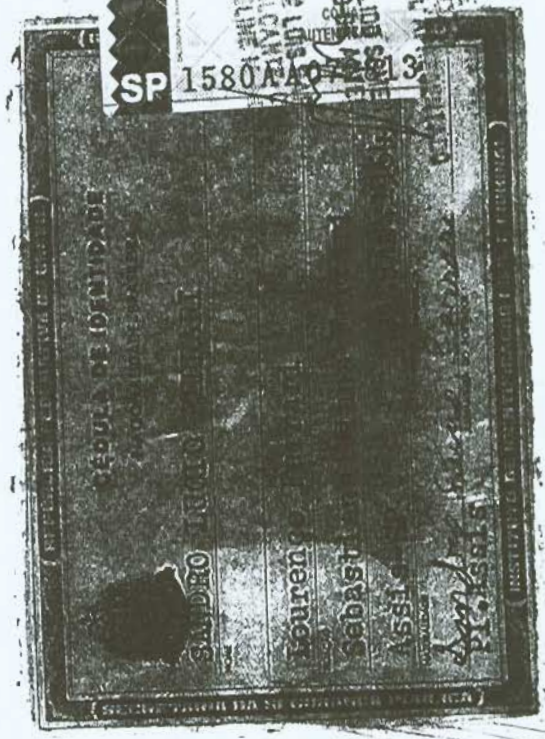
NASCIMENTO
01.01.64

CONTRIBUINTE
SANDRO LUCIO FERRARI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n°
Folha n°
Rubrica *Valeria*



Fls. n.º 52
Proc. 113/02
Presidente



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sandro Lúcio Ferrari portador do RG. 11.692.12 e CPF 042.867.568-90 residente à Rua Humberto de Campos nº. 725 nesta cidade de Assis, me responsabilizo por manter a idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual constada nas certidões e documentos apresentados durante a tramitação do processo até que seja feita a doação com a Outorgada escritura definitiva (arts 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.653/98).

ARPEN-SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA 1
SP 1580AA022352
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 887 - CEP: 19800-002 - ASSIS - SP
FONE: (18) 322-1597
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
SANDRO LUCIO FERRARI
DOU FE, ASSIS, 30/01/2002, EM TEST. DA VERDADE.
ANDREIA APARECIDA CAVALCANTE, AGREVENTE PAGO: 1,90
E-mail: tabno/as@1emanet.com.br



Sandro Lúcio Ferrari

Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n.º 42
Folha n.º 42
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Nº

Fls. n.º

53

169712

Proc. 113/02

Presidente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

C R I S T I A N O C A M P O S O B R E I R I

CNPJ/CPF

1 4 5 8 9 4 6 7 8 - 9 5

RG

2 4 2 8 0 2 7 1 - 0

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

☒ 5 anos

☐ 10 anos

☐ 20 anos

☐ acima de 20 anos

3 - Opções:

☒ A - Processos em Andamento

☐ B - Inventário/Arrolamento/Testamento

☐ C - Falência/Concordata

☐ D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão

05 Dias

05 Dias

05 Dias

10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 -

CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

25/01/2002 -

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Pesquisador

SANJAUX Assis, 28/01/2002 -

5 -

CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até

contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

COMARCA DE ASSIS
Juízo de Distribuição Cível e Arquivo Unificado
José Carlos Belmonte
Diretor



ESTA CERTIDÃO SO TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL

Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

☐ NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)

☐ PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

151/0073-4

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

1033 25Jan2002 043

Carimbo do Órgão Arrecadador

25 JAN. 2002

7,00RD 017H

BANCO
NOSSA CAIXA S.A.

0816600-5

05/99 - LD01

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

10/0414 -

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



Fls. n.º 54
Proc. 113/02
Presidente

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DE ASSIS = SP

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	C R I S T I A N O C A M P O S O B R E L I
Filho(a) de	N E L S O N R O Q U E O B R E L I
e de	M A R I A C E L I A O B R E L I
Natural de	P R E S I D E N T E P R U D E N T E Est. S P
Data de Nascimento	0 6 0 3 1 9 7 3 CPF 1 4 5 8 9 4 6 7 8 - 9 5
Registro Geral Nº	2 4 2 8 0 2 7 1 0 Órgão Expedidor S S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome CRISTIANO CAMPOS OBRELI.

[Handwritten signature]
Pesquisador

Assis, 25/01/2002

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

COMARCA DE ASSIS
Município de Distribuição Judicial e Arquivo Local
José Carlos Belinote
Diretor

OBS.: Esta certidão não tem validade para fins Judiciais.

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO ORIGINAL



Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão
| NO GUICHÊ - Fórum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) | PELO CORREIO - Preencha o verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

1033 25 Jan 2002 027

BANCO
NOSSA CAIXA S.A.
0816600-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS
E FISCAIS



Fla. n.º 55
Proc. 113/02
Ass. U
Presidente

Nº DO PEDIDO
1049-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

CRISTIANO CAMPOS OBRELI
CPF: 145.894.678-95

N A D A C O N S T A

Prefeitura Municipal de Assis
Proc. n.º
Folha n.º 45
Rubrica

Assis, 25 DE JANEIRO DE 2002. (17:17h)

JULIO INACIO DA SILVA FILHO
SUPERVISOR DA EXPEDICAO DE CERTIDÕES
FORUM DE ASSIS-AV RUI BARBOSA, 1945 - CENTRO
16a. SUBSECAO ASSIS/SP

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 Por Fagina
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDAO NUMERO 1049-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SECAO JUDICIARIA DO
ESTADO DE SAO PAULO

NCJF3ªR. 1968416



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS EM ASSIS-SP
Praça Arlindo Luz, 50 - telefone 324-1765

Fls. n.º 56
Proc. 113/02
P. M. J.
Presidente



CERTIDÃO Nº 0031/2002

LUIS ANTONIO FELIPE, Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos da Justiça do Trabalho em Assis, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo a requerimento escrito de pessoa interessada que, revendo os arquivos deste Serviço, verificou **NAO CONSTAR** Reclamação Trabalhista em andamento, a partir de doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro até vinte de janeiro de dois mil e dois, em que **CRISTIANO CAMPOS O-BRELI** portador do CPF nº 145.894.678-95, figure como reclamado. Nada mais. Era o que cumpria certificar e dar fé, nos termos do pedido. Dada e passada nesta cidade de Assis-SP, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dois. E, para constar, eu, Isabel L.S.Nobrega, Analista Judiciário, digitei e eu, Luis Antonio Felipe, Diretor da Distribuição, subscrevo e dou fé.

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento à Recomendação CR-03/90, do E. TRT da 15ª Região, bem como à Resolução Administrativa nº 48/90, do C. TST, publicada em 10.07.90, deixei de cobrar emolumentos referentes à presente certidão. Assis, 21 de janeiro de 2002.

LUIS ANTONIO FELIPE
Diretor do Serviço de Distribuição





No. PEDIDO: 2.009/30
Proc. 113/02
Presidente



1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
JOSE LUIS RAPOSO
Tabelião Interino

AV RUI BARBOSA 887 CENTRO TEL. (18) 3325-1597 FAX. (18) 3324-2881

CERTIDÃO

O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 29 de janeiro de 2002, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE :

MARIO AUGUSTO TEREZA TOLEDO
RG 175239368

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

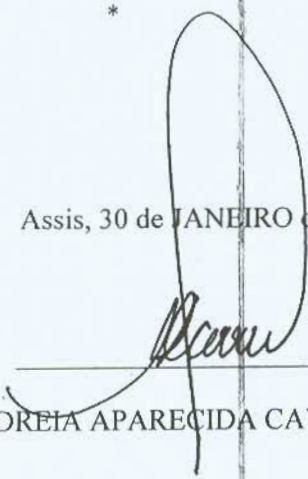
CRISTIANO*CAMPOS*OBRELI*****
DSJTUJBOP DBNQPT PCSFMJ
ETKUVKCPQ ECORQU QDTGNK 73
CPF**14589467895*****RG***242802710*****

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).



pesquisado por FLAVIA.

Assis, 30 de JANEIRO de 2002


ANDREIA APARECIDA CAVALCANTE

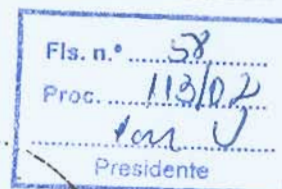
**1.º Tabelionato de Protestos de
Títulos e Letras de Assis**
Av. Rui Barbosa, 887
Fones: (18) 322-1597 / 324-2881
Andréia Aparecida Cavalcante
Escritora Autorizada

EMOLUMENTOS	ESTADO	SINOREG	IPESP	APAMAGIS	TOTAL
****3,36	****0,91	****0,17	****0,67	****0,03	****5,14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA



Estado de São Paulo
Comarca de ASSIS



2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Fone - Fax (18) 322 1645
Avenida Rui Barbosa 809
19800-002 - ASSIS-SP.
Email:- 2tabass@femane.com.br

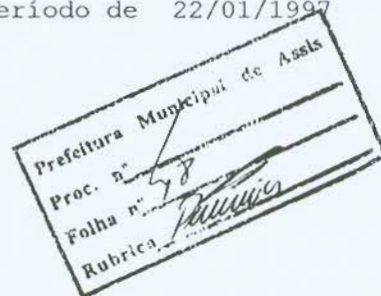
Bel. Evilezio Finotello
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página 1

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COMPETENTES, destinados ao anexo de protestos, as 15:09:17, deles no período de 22/01/1997 a 22/01/2002 verifiquei não constar protesto em nome de:

Nome CRISTIANO CAMPOS OBRELI
CPF 14589467895
RG 242802710



A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AO NÚMERO COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

É O QUE TENHO A CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

ASSIS/SP, 22 de janeiro de 2002

2.º Tabelionato de Protestos de
Títulos e Letras de Assis
Av. Rui Barbosa, 809
Fone: (0xx18) 322-1645
Evilezio Finotello
Tabelião Vitalício

Certidão NEGATIVA

Emolumentos:	R\$ 3,36
Estado.....:	R\$ 0,91
IPESP.....:	R\$ 0,67
R. Civil....:	R\$ 0,17
Apamagis....:	R\$ 0,03
T O T A L :	R\$ 5,14



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cristiano Campos Obreli portador do RG. 24.280.271-0 e CPF 145.894.678-95 residente à Rua Viriato Correia nº. 145 nesta cidade de Assis, me responsabilizo por manter a idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual constada nas certidões e documentos apresentados durante a tramitação do processo até que seja feita a doação com a Outorgada escritura definitiva (arts 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº.3.653/98).



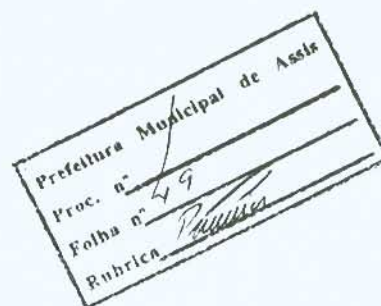
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 887 - CEP: 19800-002 - ASSIS - SP
FONE: (18) 322-1597

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
CRISTIANO CAMPOS OBRELI*****
DOU FE. ASSIS, 30/01/2002, EM TEST. DA VERDADE.
ANDREIA APARECIDA CAVALCANTI - ESCRIVENTE PAGO: *****1,90

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

E-mail: tblnotas@femagnet.com.br


Cristiano Campos Obreli





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof.^ª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Fls. n.º	60
Proc.	113/02
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

Departamento Jurídico

PARECER JURIDICO

048/02

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA
COMÉRCIO E TURISMO.

ASSUNTO: ANÁLISE JURIDICA, EM RELAÇÃO AO
MEMORANDO 025/02.

DOS FATOS:

Solicita nos o secretário municipal da
Industria Comércio e Turismo, senhor LUIZ HENRIQUE GODINHO,
parecer jurídico a respeito da documentação encartada nos autos sobre
processo 001/02, da empresa Ferrari & Obrelli Ltda.

DA AVALIAÇÃO JURIDICA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A empresa mencionada pleiteia, junto a PMA,
área no CDA II, lotes 20,21,27,28,29,30,31 e 32, conforme memorial
descritivo anexo.

Para embasar seu pedido, nos foi enviada
documentação conforme processo 156/02, isto posto tenho algumas
considerações a fazer:

Esclareço que o requerimento será analisado
sob o aspecto jurídico, quanto à documentação encartada e legalidade do
deferimento do pedido, não me cabe análise técnica sobre o
empreendimento e projeto, nem mesmo com relação a autenticidade dos
documentos juntados, uma vez que são de inteira responsabilidade dos
peticionários, os quais respondem criminalmente por eventual ilegalidade.

Impende ressaltar que ante toda a
documentação encartada não foi juntada as últimas declarações de
imposto de renda dos sócios da requerente, o que por certo deverá se
observado e regularizado.

Encontra-se nos autos o laudo técnico,
memorial descritivo e avaliação elaborado pela secretaria de obras,
(Semplos).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Fis. n.º 61
Proc. 11362
Presidente

Departamento Jurídico

É preciso trazer à baila que o projeto em questão, é de extrema necessidade e benefício à toda população e principalmente aos empresários, pois é sábio que o intuito desta administração através da secretaria de Industria Comércio e Turismo é realmente o desenvolvimento industrial de nossa região.

Vale ressaltar que todo o procedimento de doação deve ser regido pela lei 3.653/98, a qual dispõe sobre o programa de fomento ao desenvolvimento econômico integrado do município de Assis e das outras providências.

PASSO A OPINAR:

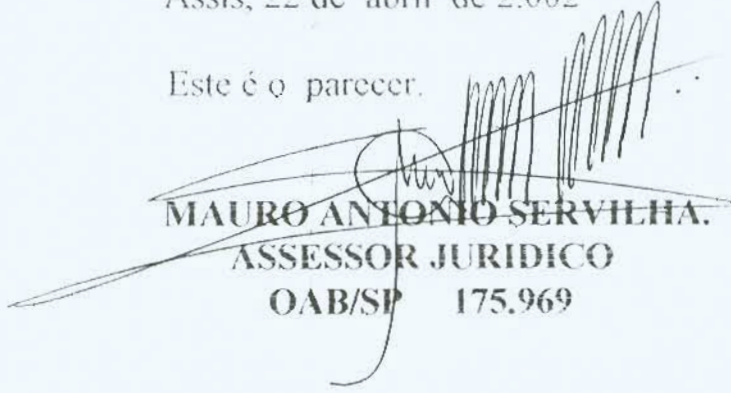
Após as considerações acima esclarecidas, vale dizer que uma vez atendidas as exigências necessárias, bem como envio de projeto de lei ao legislativo para aprovação, não detectamos nenhum óbice, portanto perfeitamente cabível o que pleiteia a requerente.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e tudo mais que dos autos consta, opino favoravelmente, desde que sejam obedecidas as considerações acima.

Assis, 22 de abril de 2002

Este é o parecer.


MAURO ANTONIO SERVILHA.
ASSESSOR JURIDICO
OAB/SP 175.969



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 102/ 2.002 PARECER Nº 113/2002

Dispõe sobre a cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II, à Empresa FERRARI & OBRELI LTDA.

Referido Projeto de Lei, é de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo básico, a cessão em comodato, de uma área de 5.042,05 m², situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, à empresa FERRARI & OBRELI LTDA., conforme memorial descritivo, Laudo de avaliação e minuta do Termo de Cessão em Comodato em anexo.

Conforme verifica-se, a referida área será cedida para construção das instalações da mencionada empresa, cujas regras, direitos e obrigações de ambas as partes, reger-se-ão, nos exatos termos da legislação municipal vigente e aplicável, devidamente consignadas no Termo de Comodato, integrante do presente Projeto de Lei.

O Projeto de Lei, acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, bem como vem acompanhado de toda a documentação necessária, razão pela qual pode-se afirmar com segurança, que o mesmo cumpriu todos os requisitos com relação à sua formalidade.

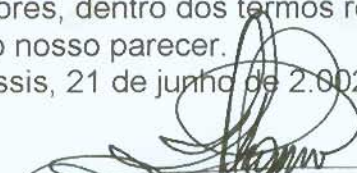
Assim, conforme dispõe o § 1º do Artigo 53 e seus incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, combinado com o inciso VIII do Parágrafo Único do Artigo 50 da Lei Orgânica, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Por fim, esclarece-se, que, a solicitação da sua apreciação em regime de “urgência”, encontra respaldo no artigo 58 da LOMA, razão pela qual, deverá ser apreciado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu respectivo recebimento.

Isto posto, estando o referido Projeto de Lei, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 21 de junho de 2002.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico
OAB/SP. 149.159